

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 003/ 2025 Data: 14/02/2025
AUTORA: MARCIA APARECIDA DA SILVA CORODEIRO	

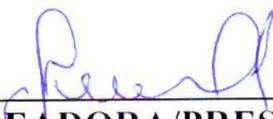
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde para que possa estar contratando um profissional Psicólogo para atender a saúde mental das pessoas com transtorno mental e outros.

**JUSTIFICATIVA** – A referida indicação se faz necessário com urgência para dar maior dignidade para população que necessidade desses atendimentos.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 14/02/2025.

  
VEREADORA/PRESIDENTE  
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA